



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Decreto nº 23.272
de 28 de junho de 2024
Edição nº 374
Vitória da Conquista - BA

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2101	0442102021.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	287.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	287.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2701	2060508031.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
2701	2060608012.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	250.000,00
2701	2060608052.052	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	500.000,00
2701	2054408022.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	300.000,00
2701	2054408022.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	0,00	50.000,00
2702	2060608042.135	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.230.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

2804	0842209042.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	50.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESÍCIMO (R\$)
3401	0412415012.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	50.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESÍCIMO (R\$)
3501	1512216032.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	1.000.000,00
3501	1545116012.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	1.000.000,00
3502	2678216022.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	1.000.000,00
3502	2678216022.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	500.000,00
3503	1745106031.114	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	5.317.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.317.000,00	3.500.000,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESÍCIMO (R\$)
----------------------	-------------------	----------	----	-----------------	-------------------



A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

3703	1442209042.156	44905100000 - Obras e Instalações	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	200.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 5.317.000,00



J



DECRETO N° 23.272, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2101	0442102021.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	287.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	287.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2701	2060508031.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
2701	2060608012.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	250.000,00
2701	2060608052.052	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	500.000,00
2701	2054408022.053	3.3.90.30.00 Material de	1.500	0,00	300.000,00

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



		Consumo			
2701	2054408022.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	0,00	50.000,00
2702	2060608042.135	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.230.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESIMO (R\$)
2804	0842209042.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	50.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESIMO (R\$)
3401	0412415012.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	50.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESIMO (R\$)
3501	1512216032.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	0,00	1.000.000,00
3501	1545116012.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	1.000.000,00
3502	2678216022.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	1.000.000,00
3502	2678216022.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	500.000,00
3503	1745106031.114	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	5.317.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.317.000,00	3.500.000,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESIMO (R\$)
----------------------	-------------------	----------	----	-----------------	-----------------